



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☐ Licença n.º _____ Ano _____ Serviço de Segurança Social (1)

☒ Substitui a licença n.º 21/VS | 2 0 0 7 Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I V I D A - R e s i d ê n c i a s
G e r o n t o l ó g i c a s , L d a

Localização do estabelecimento R u a d a s P e d r a s N e g r a s , n.º 38

Localidade S a n t a C o m b a D ã o

Código postal 3 4 4 0 - 3 0 2 S a n t a C o m b a D ã o

Distrito Viseu Concelho Santa Comba Dão Freguesia Santa Comba Dão

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo R E S I V I D A - r e s i d ê n c i a s G e r o n t o l ó g i c a s
L d a

Morada R u a d a s P e d r a s N e g r a s n.º 38

Localidade S a n t a C o m b a D ã o

Código postal 3 4 4 0 - 3 0 2 S a n t a C o m b a D ã o

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 25 (Vinte e Cinco) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 5 | 1 0
ano mês dia

Teófilo Antunes
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.